



**LEI MUNICIPAL Nº 1056/99**

**Súmula:** Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 894/94, de 17 de outubro de 1994, e dá outras providências.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Elídio Zimmerman de Moraes, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica revogada a Lei Municipal nº 894/94, de 17 de outubro de 1994, em sua íntegra, a qual autorizava o Poder Executivo Municipal a doar imóvel público, localizado no Parque Industrial do Município de Mangueirinha e outorgar escritura pública definitiva do mesmo à Empresa Máquinas Agrícolas Satélite LTDA.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de julho de 1999.

  
Elídio Zimmerman de Moraes  
Prefeito Municipal